



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

(De autoria do Vereador Cristiano Tavares
e outros signatários)

*Concede o título de Cidadão Santa-cruzense
ao Pastor DARCI BATISTA DA ROCHA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Pastor DARCI BATISTA DA ROCHA.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta do Vereador proponente, sem qualquer ônus para o erário público, nos termos do artigo 191, § 1º, alínea "c", parte final, da Resolução nº 08, de 22 de novembro de 2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2023.

LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
19 de dezembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
19 de dezembro de 2023.

Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 23.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 19
de dezembro de 2023.

Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral